



Estado de Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

T. Contas

Processo 32053  
Folha n.º 48  
Rubrica 90

LEI Nº 43  
DE 13 DE MAIO DE 1.983

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelos Serviços Urbanos e de Obras, o Crédito Especial de R\$ 1.200.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

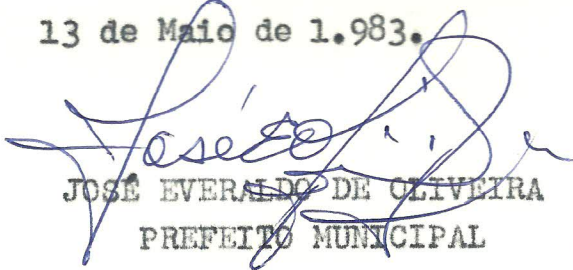
Art. 1º - Fida o Poder Executivo autorizado a abrir pelos Serviços Urbanos e de Obras, o Crédito Especial de R\$ 1.200.000,00 ( Hum milhão e duzentos mil cruzeiros ), destinados a cobrir Despesas com a Construção de um Curral para apreenção de animais, localizado ao lado da CIBRAZEM, nesta Cidade.

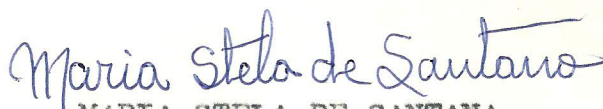
Art. 2º - Os Recursos necessários à execução desta Lei bem como a Classificação da Despesa serão especificadas através do Decreto do Poder Executivo, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em  
13 de Maio de 1.983.

  
JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA STELA DE SANTANA  
SECRETÁRIA